



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 24 de maio de 2024.

De: COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 1228/2024

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 29/2024

Autoria: RUTINALDO BASTOS

Ementa: “Declara o monumento natural ‘Pedra da Esfinge’ patrimônio natural de inestimável valor turístico do Município de Itanhaém.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer na Comissão de Mérito

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

Parecer favorável emitido pela COFC.

Ao plenário para deliberação na 126ª SO.

Próxima Fase: Para Inclusão da Pauta

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR**